



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA Nº 221, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, a pedido, a portaria nº 777, de 22/07/2016, referente ao afastamento para cursar doutorado no País, do servidor docente **GUILHERME TROPIA BARRETO DE ANDRADE**, onde se lê: “no período de 01/08/2017 a 28/02/2018”, leia-se: “no período de 16/09/2017 a 28/02/2018”.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**